



**Prefeitura de
Tamboril**



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS "PROPOSTAS DE PREÇOS"
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021/TP.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TRATAMENTO DE DADOS, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO JUNTO AO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um (22.07.2021), na cidade de Tamboril-CE, reuniram-se, a partir das nove horas (09:00), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, composta pelos servidores: LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA (**Presidente**); FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO (**Membro**); e HELAIS GOMES DE SOUSA (**Membro**), abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021/TP**, realizarem o ato de abertura das **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame. Iniciados os trabalhos a Sr.^a Presidente, informou que somente as empresas habilitadas participariam dessa fase e fez a ordenação das empresas: **1). LIP COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.649.638/0001-32, Representada por Francisco Cledeilson Coelho Gomes, inscrito no CPF sob o nº 614.334.913-46; **2). DAGER COSTA & ASSOCIADOS CONSULTORIA EMPRESARIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.782.123/0001-90 (sem representante à sessão). **3). F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.523.994/0001-63, Representada por Carlos Vinicius Damaceno Bessa, inscrito no CPF sob o nº 059.126.043-30. **4). GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.400.242/0001-75, (sem representante à sessão). **5). W2E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.314.360/0001-09, Representada por José Wilton Barboza Procópio, inscrito no CPF sob o nº.020.003.753-67. A Presidente verificou a inviolabilidade dos envelopes de "**PROPOSTA DE PREÇOS**", e fez a sua abertura, que após analisado é rubricado pela comissão. Em seguida foi iniciada a análise das propostas de preços das empresas e divulgado o seguinte resultado foi declarada **DESCLASSIFICADA** apenas a empresa: **F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI**, motivos: Não apresentou as especificações dos serviços para os itens 2, 3 e 4 em sua proposta de preços estando desclassificada conforme o item 7.4.1 do edital. As demais empresas foram declaradas **CLASSIFICADAS** por atenderem todas as exigências do edital. Em ato contínuo foi feita a leitura dos preços ofertados, conforme mapa de preços anexo a presente ata, e realizado sua ordenação, de acordo com as proposta classificadas. O menor preço global apresentado foi da empresa: **DAGER COSTA & ASSOCIADOS CONSULTORIA EMPRESARIAL**, valor global: **R\$ 68.640,00** (sessenta e oito mil seiscentos e quarenta reais). O representante da empresa; **F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI** quis constar as seguintes alegações

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04
Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br

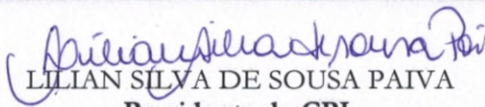


Prefeitura de Tamboril

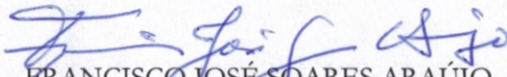



em ata “ a empresa alega que mesmo colocando as especificações completas na sua proposta em item geral foi desclassificada por excesso de formalismo não concordando com a decisão da comissão. Formalismo esse que não foi considerado na proposta da empresa: **W2E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** pois a mesma não apresenta validade de proposta e declarações solicitadas pelo edital”. A Sra. Presidente informou que irá divulgar o resultado da fase de julgamento das propostas com a Classificação/Desclassificação das **PROPOSTAS DE PREÇOS**, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e em jornal de grande circulação O POVO, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “b” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:

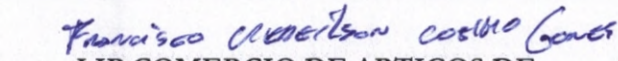

LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA

Presidente da CPL



FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO
Membro da CPL


HELAISS GOMES DE SOUSA
Membro da CPL

LICITANTES PRESENTES:


LIP COMERCIO DE ARTIGOS DE
PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI
FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES
Representante Legal


F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI
CARLOS VINICIUS DAMACENO BESSA
Representante Legal


W2E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
JOSÉ WILTON BARBOZA PROCOPIO
Representante Legal



**Prefeitura de
Tamboril**



**ANEXO A ATA
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

ORDEM	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1	DAGER COSTA & ASSOCIADOS CONSULTORIA EMPRESARIAL	R\$ 68.640,00
2	GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME	R\$ 70.800,00
3	LIP COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 112.800,00
4	W2E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 146.280,00